

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg	
às 20 h 40 min	
do dia 01 / 03 / 2024	
Por: <i>Adrian</i>	

Ofício nº 48 (CN)

Brasília, em 1º de março de 2024.

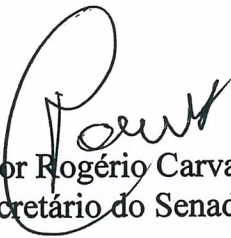
A Sua Excelência o Senhor
Rui Costa
Ministro de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Promulgação de Medida Provisória.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando a aprovação da Medida Provisória nº 1.188, de 19 de setembro de 2023, transformada na Lei nº 14.883, de 29 de fevereiro de 2024, que “Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Defesa, da Integração e do Desenvolvimento Regional e do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no valor de R\$ 360.900.000,00 (trezentos e sessenta milhões e novecentos mil reais), para os fins que especifica”.

Atenciosamente,


Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal